

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TREINAMENTO E RETENÇÃO DE CONTEÚDO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA HIPERSERVE S.A.

Adequação à Lei Estadual nº 8.866/2021 (SE) e ao Decreto Estadual nº 41.008/2021 (SE)

1. CABEÇALHO E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Pessoa Jurídica: HIPERSERVE S.A.

Documento: Relatório de Execução de Treinamento e Avaliação de Retenção de Conteúdo

Órgão de Emissão: Comitê Interno de Ética e Integridade da HIPERSERVE S.A.

Instrução Normativa de Regência: Lei Estadual nº 8.866/2021 (SE) e Decreto Estadual nº 41.008/2021 (SE) (Anexo II, Itens 4.3, 5.1 a 5.4 e 14.1).

Instrutor/Facilitador: Erick Eduardo – Especialista em Programa de Integridade e ex-integrante do Departamento de Fiscalização da CGE/SE.

Período de Realização: 22/09/2026 a 01/10/2026.

Público-Alvo: Colaboradores dos setores Administrativo, Escritório Central e Operacional alocados em contratos públicos de saúde no Estado de Sergipe.

2. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Relatório de Treinamento foi elaborado pelo Comitê Interno de Ética e Integridade da HIPERSERVE S.A. para fins de comprovação de acultramento, capacitação contínua e verificação da retenção de conteúdo junto à Controladoria Geral do Estado de Sergipe (CGE/SE), atendendo aos requisitos exigidos para a emissão do Certificado de Avaliação de Integridade.

A capacitação é elemento mandatório do Programa de Integridade, fundamentado nos seguintes diplomas normativos:

1. Lei Estadual nº 8.866/2021 (SE): Estabelece a obrigatoriedade da implementação de Programas de Integridade em empresas contratadas pela Administração Pública do Estado de Sergipe.

2. Decreto Estadual nº 41.008/2021 (SE) – Anexo II: Exige a comprovação de planejamento (Item 5.1), controle de participação (Item 5.3), mecanismos de verificação de retenção de conteúdo (Item 5.4) e evidências de ações de promoção da cultura ética (Item 14.1).



3. Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Decreto Federal nº 11.129/2022: Fundamentam a necessidade de treinamento periódico sobre prevenção de fraudes, atos lesivos e vedações no relacionamento com o setor público.

3. OBJETIVOS DA CAPACITAÇÃO

- Acultramento Ético: Promover o entendimento sobre os valores, princípios e condutas esperadas pela HIPERSERVE S.A. no exercício de suas atividades diárias.
- Divulgação de Documentos Internos: Garantir ciência e leitura obrigatória do Código de Ética e Integridade da empresa.
- Prevenção de Ilícitos: Capacitar os colaboradores na identificação e prevenção de atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, especialmente em interações e contratos com a Administração Pública.
- Disseminação do Canal de Denúncias: Esclarecer os procedimentos de reporte de irregularidades, enfatizando o sigilo absoluto, a confidencialidade e a política de não retaliação ao denunciante de boa-fé.
- Apresentação da Governança de Integridade: Apresentar a composição do Comitê Interno de Ética e reafirmar o alinhamento da Alta Direção.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (EIXOS TEMÁTICOS)

A estrutura pedagógica foi ministrada pelo consultor técnico especializado Erick Eduardo e dividida em 5 eixos temáticos essenciais:

MÓDULOS DO TREINAMENTO

Módulo 1: Conceito de Integridade e Objetivos do Programa da HIPERSERVE S.A.

Módulo 2: Código de Ética e Conduta (Disponibilidade no site e obrigatoriedade)

Módulo 3: Interação com o Poder Público e Lei Anticorrupção (Vedações e Regras)

Módulo 4: Canal de Denúncias (Confidencialidade, Sigilo e Não Retaliação)

Módulo 5: Governança Interna (Comitê de Ética e Mensagem da Alta Direção)



1. Conceito de Integridade e Objetivos do Programa: Definição de regras internas para prevenir, detectar e sanar irregularidades, reforçando a imagem e credibilidade da empresa perante o mercado e órgãos públicos.

2. Código de Ética e Conduta: Diretrizes de comportamento no ambiente de trabalho e indicação do canal oficial de consulta (<https://hiperserve.com.br/canal-de-denuncia/>)

3. Interação com a Administração Pública: Vedações estritas a propostas de vantagens indevidas, fraudes a licitações e contratos, conflitos de interesses e exigência de registro formal em reuniões governamentais.

4. Canal de Denúncias: Orientações sobre o fluxo de envio e apuração, com garantias expressas de proteção da identidade e proibição de qualquer tipo de punição ou retaliação.

5. Estrutura de Governança Interna: Apresentação dos membros componentes do Comitê de Ética e leitura do manifesto do compromisso inegociável da Alta Direção.

5. METODOLOGIA, LOGÍSTICA E OPERACIONALIZAÇÃO

Visando atender à totalidade dos colaboradores com eficácia pedagógica ajustada ao perfil funcional, os treinamentos foram divididos em dois momentos complementares:

Momento 1: Capacitação Remota (Escritório / Administrativo)

Data de Realização: 22/09/2026.

Formato: Plataforma online síncrona.

Público: Equipes administrativas, jurídicas, de compras, nutrição e diretoria.

Mecanismo de Verificação: Formulário digital via Google Forms, englobando lista de presença, confirmação de ciência do Código de Conduta e Quiz de Acultramento.

Momento 2: Capacitação Presencial (Operacional - Unidades Hospitalares de Sergipe).

Locais e Datas:

Hospital Regional de Socorro (Socorro/SE): 23/09/2026 e 24/09/2026.

Hospital Regional de Itabaiana (Itabaiana/SE): 30/09/2026 e 01/10/2026.

Formato: Exposição presencial dialogada com apoio de material audiovisual adaptado à linguagem operacional.



Público: Funcionários das áreas operacionais alocados nas unidades hospitalares estaduais.

Mecanismo de Verificação: Aplicação física de avaliação de retenção individual contendo 5 questões objetivas e discursivas de verificação conceitual.

6. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICADORES DE EFICÁCIA

Ao todo, 78 colaboradores participaram das sessões de acultramento e avaliação do Programa de Integridade.

Tabela 1: Resumo do Alcance e Participação por Modalidade

Modalidade	Público Alvo	Período de Aplicação	Participantes Válidos	Instrumento de Avaliação
Online/Remoto	Escritório e Gestão	22/09/2026	9 colaboradores	Google Forms (Digital)
Presencial (Socorro)	Operacional Hospitalar	23/09 e 24/09/2026	69 colaboradores (Total Presencial)	Avaliação Impressa (5 questões)
Presencial (Itabaiana)	Operacional Hospitalar	30/09 e 01/10/2026		Avaliação Impressa (5 questões)
TOTAL GERAL	Toda a Empresa	22/09 a 01/10/2026	78 colaboradores	Consolidado Geral

Tabela 2: Resultados Detalhados da Retenção do Conteúdo

A. Treinamento Online (Escritório/Administrativo - 9 participantes)

Os 9 participantes validados no formulário digital obtiveram 100% de acertos nas questões sobre a definição do Programa de Integridade, funções do Código de Ética, regras de interação com agentes públicos e utilização do Canal de Denúncias.

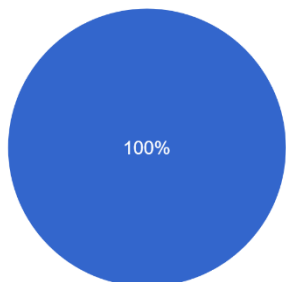
Todos os 9 participantes confirmaram e assinaram digitalmente a Termo de Ciência e Compromisso.





O que é o Programa de Integridade da HIPERSERVE?

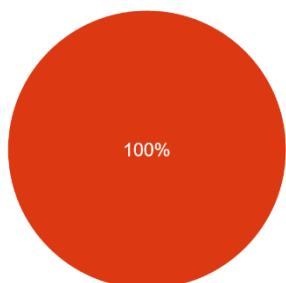
10 respostas



- Um conjunto de regras, políticas e práticas destinadas a prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção, fraudes e...
- Um conjunto de regras destinado exclusivamente ao setor administrativo.
- Um programa voltado apenas para o cumprimento de normas trabalhistas.
- Um mecanismo utilizado somente para avaliar o desempenho dos colaboradores.

Qual é uma das principais funções do Código de Ética e Integridade?

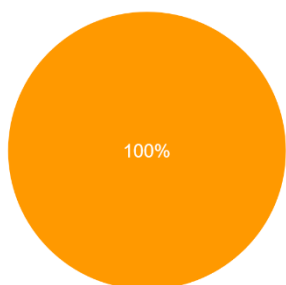
10 respostas



- Estabelecer regras exclusivamente para os gestores da empresa.
- Orientar a conduta dos colaboradores nas situações do dia a dia e nas relações profissionais.
- Substituir todos os procedimentos internos da empresa.
- Determinar exclusivamente as atividades de cada setor.

Em uma interação com um agente público, qual conduta está de acordo com o Programa de Integridade?

10 respostas



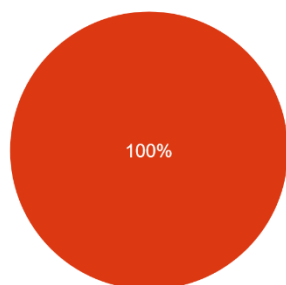
- Oferecer uma vantagem para agilizar uma decisão.
- Fazer acordos informais para obter benefícios para a empresa.
- Manter a interação pautada pela transparência e registrar formalmente reuniões e interações relevantes.
- Omitir informações para evitar dificuldades para a empresa.





Qual das situações abaixo deve ser comunicada por meio do Canal de Denúncias?

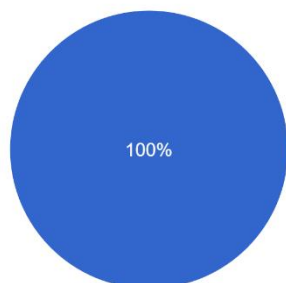
10 respostas



- Apenas situações que já tenham sido comprovadamente consideradas crime.
- Violações ao Código de Ética, suspeitas de fraude, corrupção, assédio ou outras condutas inadequadas.
- Somente problemas relacionados ao pagamento de salários.
- Apenas situações envolvendo membros da Diretoria.

Você concorda e assume o compromisso acima descrito?

10 respostas



- Sim, compreendo e aceito os termos.

B. Treinamento Presencial (Equipe Operacional - 69 participantes)

A avaliação impressa continha 5 questões com nota calculada com base no acerto (pontuação de 1/5 a 5/5):

- Ótimo (5/5 acertos): Desempenho excelente e total retenção.
- Bom (4/5 e 3/5 acertos): Desempenho satisfatório e boa retenção.
- Regular (2/5 acertos): Necessita de reforço conceitual.
- Ruim (1/5 acertos): Necessita de re-treinamento individualizado.

DESEMPENHO DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS (69 PARTICIPANTES)

Conceito do Resultado	Qtd. Colaboradores	Percentual Proporcional
Ótimo (5/5 acertos)	42 colaboradores	60,87%
Bom (4/5 e 3/5 acertos)	25 colaboradores	36,23%
Regular (2/5 acertos)	1 colaborador	1,45%
Ruim (1/5 acertos)	1 colaborador	1,45%
TOTAL PRESENCIAL	69 colaboradores	100,00%



Tabela 3: Consolidação do Desempenho do Programa de Integridade

Indicador de Efetividade	Quantidade absoluta	Percentual Relativo
Aproveitamento Satisfatório (Ótimo + Bom)	76 / 78	97,44%
Aproveitamento Insatisfatório (Regular + Ruim)	02 / 78	02,56%
Taxa Global de Adesão ao Termo de Compromisso	78 / 78	100,00%

7. ANÁLISE QUALITATIVA E MATRIZ DE RISCO JURÍDICO

7.1. Aspectos Positivos Notórios

1. Alta Retenção Geral (97,44%): A maioria dos colaboradores assimilou que a integridade é conduta obrigatória no dia a dia, compreendendo o papel do Canal de Denúncias e as garantias contra retaliações.

2. Engajamento da Equipe Administrativa: O setor com maior contato direto com processos de licitação, compras e contratos obteve índice de 100% de eficácia na avaliação remota.

3. Capilaridade Operacional: A realização in loco nos Hospitais Regionais de Socorro e Itabaiana garantiu o alinhamento das equipes da ponta aos padrões exigidos pela Lei Estadual nº 8.866/2021.

7.2. Identificação de Fragilidades e Mitigação de Riscos Jurídicos

Conforme diretrizes de compliance e avaliação da CGE/SE:

Identificação de Defasagem Restrita (2,56%): A ocorrência de 1 resultado Regular e 1 resultado Ruim no meio operacional revela que, embora pontual, existem funcionários que ainda possuem dúvidas sobre vedações éticas ou fluxo do canal de denúncias.

8. PARECER FINAL DO COMITÊ INTERNO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Comitê Interno de Ética e Integridade da HIPERSERVE S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Programa de Integridade da instituição, emite o seguinte parecer:

PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO E CONFORMIDADE:



Ajuizamos que as sessões de treinamento promovidas entre 22/09/2026 e 01/10/2026 cumpriram integralmente os requisitos formais e materiais exigidos pelo Decreto Estadual nº 41.008/2021 (SE) e pela Lei Estadual nº 8.866/2021 (SE).

Os dados estatísticos colhidos e documentados comprovam que a HIPERSERVE S.A. atingiu um Índice Global de Efetividade de 97,44% de aculturamento satisfatório entre seus colaboradores.

Este documento, acompanhado dos formulários digitais, folhas de respostas físicas e listas de presenças registradas, comporá formalmente o Relatório de Conformidade (Anexo II do Decreto 41.008/2021) a ser submetido à Controladoria Geral do Estado de Sergipe (CGE/SE) para fins de homologação e emissão do Certificado de Avaliação de Integridade.

10. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA PRESIDENTE DO COMITÊ

Belo Horizonte/MG, 02 de Outubro de 2026.

RENILDE
GONCALVES DA
SILVA:31873839634

Assinado de forma digital
por RENILDE GONCALVES DA
SILVA:31873839634
Dados: 2026.10.05 17:16:00
-03'00'

Renilde Gonçalves da Silva

Diretora de Negócios

Presidente do Comitê Interno de Ética e Integridade



HIPERSERVE S.A.

LISTA DE PRESENÇA

Tema do treinamento: Código de Ética e Programa de Integridade da HIPERSERVE

Data: 01 / 10 / 2026

Horário: tarde às 16:00 e noite às 18:00

Local: Hospital Regional de Itaboraia

Instrutor(a)/Responsável: Assessoria Especializada em Programa de Integridade

REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

Nº	Nome Completo do Participante	Sector/Função	Assinatura
1	Alex da Santos Almeida	Aux. Cozinha	Alex
2	Deborah Costa Paes	Cozinheira	Deborah
3	Katillys Shayane M. Sts	Katillys	Katillys
4	Jorge Paulo dos S. M.	AUX. SG.	Jorge
5	Mario Eduarda M. Souza	Copeiro	Mario
6	Adel Raimundo Silva	Tec. Nutricão	Adel
7	Quinch Oliveira Santos	Copeiro	Quinch
8	Michelle Adriana Alves	Auxiliar de Cozinha	Michelle
9	Polim Day de Oliveira	Estoqueiro	Polim
10	Monique Oliveira Santos	Copeiro	Monique
11	Maria Angela de Jesus Santos	Copeiro	Maria
12	Adelina do E. Santo Santos	Aux. pro- Aliment	Adelina
13	Artur Teixeira Santos	AUX SG	Artur
14	Xaci de Jesus	Copeiro	Xaci
15	Raymundo de Oliveira Silva	Tec. em Nutricão	Raymundo
16	Carla Cleora dos Santos	Tec em nutri	Carla
17	Alicia Maria dos Santos	cozinheira	Alicia
18	Joseli Santiago Santos de A.	Copeiro	Joseli
19			
20			
21			
22			



23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os participantes acima identificados estiveram presentes no treinamento indicado nesta lista, tendo recebido as orientações e os conteúdos correspondentes ao tema apresentado.

Responsável pelo treinamento: Assessorio Especializado

Assinatura: Erick Estanislau Franco Louko

Data: 04/10/2026

Observações:



HIPERSERVE S.A.

LISTA DE PRESENÇA

Tema do treinamento: Código de Ética e Programa de Integridade da HIPERSERVE

Data: 30/09/2026

Horário: tarde às 16:00 e noite às 18:00

Local: Hospital Regional de Itaboraí

Instrutor(a)/Responsável: Assessoria Especializada em Programa de Integridade

REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

Nº	Nome Completo do Participante	Setor/Função	Assinatura
1	Galvina Amada Mendonça	Ass. Administrativa	Galvina
2	Ansley Loure Costa	Gerente	Ansley
3	Marcos Jesus da Paz		MJP
4	Zealcy Mendes de Oliveira	Ass. Jurídica	Zealcy
5	Isabel Antonio Santos Filho	Coord. de Gestão	Isabel
6	Gracy Carla Santos	Auxiliar Contábil	Gracy
7	Edvalma Maria de Almeida	Auxiliar Contábil	Edvalma
8	Adriana do O. Santos Sotomaior	Aux. Serviço Social	Adriana
9	Virgínia Lucrécia Lima dos Santos	Operaria	Virgínia
10	Paqueta Dias dos Santos	A.S. 6	Paqueta
11	Juliana Santos de Oliveira	Rec. Nutrição	Juliana
12	Rosângela Nascimento L. Stes	Operaria	Rosângela
13	Jaqueline Santos Gomes	Operaria	Jaqueline
14	Monise Brito	Operaria	Monise
15	Daiene de Jesus	Téc. Multi. esp.	Daiene
16	Angela Lúcia de Souza	Operaria	Angela
17	Giselle de Almeida Soares	Auxiliar Contábil	Giselle
18	Adriana de Almeida	Operaria	Adriana
19	Gilmara Batista Santos	Operaria	Gilmara
20	Gabriela Santos Gomes	Operaria	Gabriela
21			
22			



23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os participantes acima identificados estiveram presentes no treinamento indicado nesta lista, tendo recebido as orientações e os conteúdos correspondentes ao tema apresentado.

Responsável pelo treinamento: Assessorio Específico do

Assinatura: Ever Eduardo Gusmano Fals

Data: 30/09/2026

Observações:



LISTA DE PRESENÇA

Tema do treinamento: Código de Ética e Programa de Integridade da HIPERSERVE

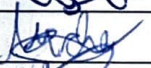
Data: 24/09/2026

Horário: Jarde às 16:00 e Noite às 18:00

Local: Hospital Regional N. Sra. do Socorro

Instrutor(a)/Responsável: Assessoria Especializada em Programa de Integridade

REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

Nº	Nome Completo do Participante	Setor/Função	Assinatura
1	Lack Lute dos Santos	Cozinheira	
2	Joselinilde Marques de Jesus	Cozinheira	
3	Taile Koralima Lima Freitas	Cozinheira	
4	Ana Paula Santos de Almeida	Auxiliar de Cozinha	
5	Francilene Melo da Cruz	Ser. em nutrição	
6	Mayara Gomes de Almeida	Cozinheira	
7	Valaegria S. Aguiar	Cozinheira	
8	Michel Emerson Santos Lourenço	Alguém/Alimentação	
9	Duque Rochas Santos	SG	
10	Silviana de Freitas	Cozinheira	
11	Larissa Vitor dos Santos	Aux. cozinha	
12	Frederico dos Santos	Cozinheira	
13	Priscila M. Lima	ASG	
14	Cláudio José de Jesus Silva	Cozinheira	
15	Imanold Maria Silva de Almeida	Trabalha de Nutrição	
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os participantes acima identificados estiveram presentes no treinamento indicado nesta lista, tendo recebido as orientações e os conteúdos correspondentes ao tema apresentado.

Responsável pelo treinamento: Assessor Especializado em Recursos Humanos

Assinatura: Erick Eduardo Franco Sales

Data: 24/10/2026

Observações:



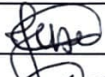
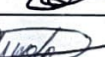
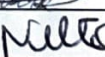
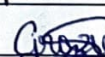
HIPERSERVE S.A.**LISTA DE PRESENÇA**

Tema do treinamento: Código de Ética e Programa de Integridade da HIPERSERVE

Data: 23 / 09 / 2026Horário: Tarde às 16h e Noite às 18hLocal: Hospital Regional N. São do Socorro

Instrutor(a)/Responsável: Assessoria Especializada em Programa de Integridade

REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

Nº	Nome Completo do Participante	Setor/Função	Assinatura
1	Jeane Meneses Santos Costa	juriteiro	
2	Marcelo Engenheiro Santo	Serviço Operário	
3	Flávia de Fátima do Nascimento	Cozinha	
4	Guane Santos Silva	Administrativo	
5	Wenderson Santos Moura	Cozinha	
6	Juliano dos Reis Santos	Cozinha	
7	Adriano Santos de Lima	Estoqueiro	
8	Raimundo de Jesus Santos	Cozinha	
9	Juliano da M. dos Santos	W.P. LTO	
10	Milton Santos	A.S.G	
11	Ginaelli T. de Menezes Sales	Técnico Nutrição	
12	Zenilda Rodrigues D. Seta	Gerente	
13	Paloma Brito	Serv. Limpeza	
14	Rissara de Oliveira Lima Santos	Cozinha	
15	Dayse G. Oliveira	Cozinha	
16	Ernesto de Mello Santos	Cozinha	
17	Lucileneza de Fátima	Cozinha	
18	Daniela Neves de Santana	Tec. em Informática	
19			
20			
21			
22			



23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os participantes acima identificados estiveram presentes no treinamento indicado nesta lista, tendo recebido as orientações e os conteúdos correspondentes ao tema apresentado.

Responsável pelo treinamento: Assessoria Especializada em Programas Integrados

Assinatura: Enick Eduardo Figueira

Data: 23/08/26

Observações:

